



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL – EDITAL Nº 064/2013**

- NORMAS COMPLEMENTARES -

ÁREA: Ciências Contábeis

SUB-ÁREA: Contabilidade Societária

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Bloco C, 3º andar, **Campus Pontal**, situado na Rua 20, Nº 1600, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG - CEP: 38304-402, no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24 de junho a 08 de julho de 2013

1. DAS PROVAS

Em conformidade com o Art. 13 da Resolução 08/2007 alterado pelas resoluções nº 04/2009 e nº 06/2009 do Conselho Diretor e Edital nº 010/2013, realizar-se-á o concurso em 01 (uma) etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.1.1 - O candidato deverá construir um texto objetivo, claro e que demonstre o domínio teórico de forma a abranger a maior proficiência possível acerca do tema sorteado. Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 70 (setenta) pontos para o conteúdo (aderência ao tema, argumentação e estrutura lógica do conteúdo) e 30 pontos para a redação (aspectos gramaticais, clareza e organização do texto).

1.1.2 - O tema da prova escrita será selecionado por sorteio, dentre os relacionados na lista constante do subitem 3.1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.1.3 - Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de 02 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

1.1.4 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a contagem logo após as 02 horas a que alude o subitem 1.1.3.

1.1.5 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

1.1.6 – Imediatamente após o encerramento do prazo a que alude o subitem 1.1.4, a Comissão Julgadora examinará e avaliará as provas escritas, em sala destinada a tal finalidade e a portas abertas, preferencialmente na presença dos candidatos. Corrigidas todas as provas, divulgar-se-ão as respectivas notas na presença de quantos candidatos estejam no recinto.

1.1.7 – Considerar-se-á eliminado do certame o candidato que não obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita.

1.2 - Prova didática, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado dentre os especificados na lista constante do subitem 3.1 com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e no máximo 36 (trinta e seis) horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

1.2.2 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Duração inferior ou superior a tal período incorrerá na subtração proporcional da nota do candidato, à razão de 02 (dois) pontos para cada minuto aquém ou além do período ora fixado para a exposição da aula.

1.2.3 - O candidato exporá aula em nível de graduação sobre o tema sorteado, tendo para tanto à disposição os seguintes recursos didáticos: quadro negro, quadro branco, giz e/ou pincel e retroprojeter.

1.2.4 - Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 50 (cinquenta) pontos para o domínio do assunto, 40 (quarenta) pontos para a dinâmica, clareza, objetividade e organização da exposição, e 10 (dez) pontos para a organização lógica do plano de aula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.2.5 - Após a apresentação pelo candidato, poderá haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.2.6 - As provas serão gravadas em áudio que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados parciais.

1.2.7 – Cada um dos componentes da Comissão Julgadora atribuirá nota ao candidato imediatamente após a apresentação ou, se for o caso, a arguição.

1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.3.1 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na etapa eliminatória.

1.3.2 - Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do concurso (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

1.3.3 – Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em até 100 (cem) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

1.3.4 - Nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º., incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabelas a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos de pós-graduação. Computar-se-á somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos Mestrado = 75 pontos Especialização = 73 pontos Graduação = 70 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS nos últimos 5 anos	
Magistério de aulas na graduação (em disciplinas do curso de Ciências Contábeis ou disciplinas privativas de bacharéis em Ciências Contábeis).	2 pontos por disciplina-semester (limitado ao máximo de 4 pontos ou 2 disciplinas por semestre letivo). Nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 4 pontos (limitado ao máximo de 8 pontos anuais ou 2 disciplinas anuais). Nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes.
Magistério de aulas na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	4 pontos por disciplina-semester.
Magistério de Aulas na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) ou Mestrado profissionalizante	2 pontos por disciplina.
Magistério de Aulas em núcleos de prática contábil ou escritório modelo de contabilidade	1 ponto por semestre.
Orientação concluída de monografia de conclusão de curso (graduação em Ciências Contábeis) ou Especialização	1 ponto por aluno.
Orientação concluída de dissertação de Mestrado	2 pontos por aluno.
Orientação concluída de Tese de	4 pontos por aluno.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Doutorado	
Orientação concluída de projeto de iniciação científica na área do direito, reconhecido por órgão oficial de fomento.	2 pontos por aluno.
Monitoria na área de Ciências Contábeis, reconhecida pela instituição	2 pontos por monitoria
Aprovação em concurso público do magistério superior em Ciências Contábeis (curso de Ciências Contábeis ou disciplina privativa de bacharel em Ciências Contábeis). Somente serão aceitas as aprovações em instituições públicas de ensino superior.	1 ponto por aprovação
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA nos últimos 5 anos	
Publicação de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	8 pontos por livro.
Publicação ou organização de capítulo de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por capítulo ou por organização.
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área de Ciências	Extrato A = 8 pontos Extrato B 1, 2, 3 = 6 pontos Extrato B 4,5 = 4 pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Contábeis (CAPES).	Extrato C = 2 pontos
Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.	4 pontos por atividade
Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; Apresentação de trabalho em reunião científica; todas as formas comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	1 ponto por artigo-atividade.
Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor jurídico. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Todas as atividades deverão ser vinculadas à área de Ciências Contábeis.	1 ponto por evento-atividade.
Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, monografias, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber.	1 ponto por participação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.3.5 - Os trabalhos publicados em co-autoria receberão **50 % (CINQUENTA POR CENTO)** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

1.3.6 - Dar-se-á a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 (dez) pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos, utilizando-se a seguinte regra: o candidato com maior pontuação em cada um dos campos receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Far-se-á a classificação na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na prova didática;
- II - obtiver maior pontuação na prova escrita;
- III - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV - tiver maior idade.

3. DO PROGRAMA

3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro
2. Notas Explicativas e Relatório da Administração
3. Balanço Patrimonial
4. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Demonstração do Valor Adicionado e Balanço Social
7. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
8. Consolidação de Demonstrações Contábeis
9. Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão
10. Avaliação de Investimento em Coligada e em Controlada
11. Ajuste ao Valor Recuperável (Impairment Test)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Referências Bibliográficas:

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas.** Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras.** São Paulo: Atlas, 2009.

FIPECAFI. **Contabilidade Introdutória.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FIPECAFI. **Manual das Sociedades por Ações.** 7. ed. revisada e ampliada, São Paulo: Atlas, 2007.

FIPECAFI. **Manual das Sociedades por Ações.** Suplemento, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HENDRIKSEN, S. E.; BREDA, M. F. V. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade.** 8. ed., São Paulo: Atlas, 2007

IUDÍCIBUS, S. et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** São Paulo: Atlas, 2010.